



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Catarina Milani Maluly, nº 450 – CENTRO – SARUTAÍÁ – SP
e-mail: educacaosarutaia@gmail.com Fone: (14) 3387-1203 CNPJ 30.185.159/0001-99

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAÍÁ, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.223.731.0001-05, com sede na Santa Catarina, 47 – Centro – Sarutaiá - SP, neste ato representada pelo(a) responsável abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, **nos termos do contrato nº 142020 decorrente da licitação modalidade presencial nº 01 do processo 144/2020**, efetuou fornecimento total de produtos na área educacional, tais como fornecimento de materiais de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), com capacitações e treinamento de docentes por meio de assessorias pedagógicas especializadas, avaliações diagnósticas de aprendizagem impressas e digitais e software, para os seguintes segmentos:

LIVROS DIDÁTICOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 1º ano	53
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 1º ano	53
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 2º ano	46
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 2º ano	46
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 3º ano:	53
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 3º ano	53
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 4º ano:	61
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 4º ano	61
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 5º ano:	55
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 5º ano	55
Total estimado de alunos	536
LIVROS DIDÁTICOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 6º ano	X
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 6º ano	X
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 7º ano	X
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 7º ano	X
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 8º ano:	X
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 8º ano	X
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 9º ano:	X
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 9º ano	X
Total estimado de alunos	X

3 TABELIAO DE NOTAS DE MARILIA
 José Guimarães Camarinha Tabeliao
 X AUTENTICAÇÃO
 X 19 NOV, 2020
 JOSUE GUIMARAES CAMARINHA
 TABELIAO

Autenticação em sistema público eletrônico
 disponível em: www.gov.br/brasil
 126276
 AUTENTICAÇÃO
 AU0561AC0023875



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Catarina Milani Maluly, nº 450 – CENTRO – SARUTAIA – SP

e-mail: educacaosarutaia@gmail.com

Fone: (14) 3387-1203

CNPJ 30.185.159/0001-99

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
Assessoria pedagógica especializada realizada por profissionais comprovadamente especializados nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)/Prova Brasil.	00 horas/ano
Fornecimento de avaliações diagnósticas de aprendizagem, alinhadas às exigências mínimas solicitadas pelas diversas avaliações municipais, estaduais e federais, envio semanal, com diagnóstico de resultados.	00 alunos

Atestamos ainda, que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada para a execução dos serviços e dispõe da prática de contratação de prestadores se serviços de assessoria pedagógica sob demanda;

Ademais, atesto que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que a mesma cumpriu com o acordado quanto às entregas dos materiais e prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

Sarutaia, 23 de outubro de 2020.



46.223.731/0001-05

MUNICÍPIO DE SARUTAIA

Rua Santa Catarina, 47
Centro - CEP 18840-000
SARUTAIA - SP

Elenilda Barrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA

ELENILDA BARRADO

Diretora Municipal de Educação

RG 17.477.964-1

Elenilda Barrado
Diretora Municipal de Educação
RG 17.477.964-1

Isnar Freschi Soares
Prefeito



[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria Municipal da Educação
Sistema municipal de Ensino
Avenida: Fernando Costa, nº115 – Centro – Tietê – SP
Tel: (15)3282-3899 – email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ, ESTADO DE SP, neste ato representada pelo(a) responsável abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, **nos termos do contrato nº 057/2019 decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 025/2019**, efetuou fornecimento total de produtos e serviços na área educacional, tais como fornecimento de materiais de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), com capacitações e treinamento de docentes por meio de assessorias pedagógicas especializadas, avaliações diagnósticas de aprendizagem impressas e digitais e software, para os seguintes segmentos:

LIVROS DIDÁTICOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	NÚMERO DE ALUNOS/ANO
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Língua Portuguesa – 3º ano:	475
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Matemática – 3º ano	475
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Língua Portuguesa – 5º ano:	425
Ensino Fundamental Anos Iniciais – Livro de Matemática – 5º ano	425
TOTAL ESTIMADO DE ALUNOS	1800
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
<u>Assessoria pedagógica especializada</u> realizada por profissionais comprovadamente especializados nos exames nacionais de aprendizagem do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)/Prova Brasil.	32 horas/ano
Fornecimento de <u>avaliações diagnósticas de aprendizagem</u> , alinhadas as exigências mínimas solicitadas pelas diversas avaliações municipais, estaduais e federais, envio semanal, com diagnóstico de resultados.	1800 alunos

Atestamos ainda, que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada para a execução dos serviços e dispõe da prática de contratação de prestadores de serviços de assessoria pedagógica sob demanda; Ademais, atesto que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que a mesma cumpriu com o acordado quanto às entregas dos materiais e prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

Tietê, 27 de outubro de 2020



Sulleiman Schiavi Nicolosi
SULLEIMAN SCHIAVI NICOLOSI
Secretário Municipal de Educação

Sulleiman Schiavi Nicolosi
Secretário Municipal de Educação
Sistema Municipal de Ensino

Rua: Fernando Costa, Tietê/SP – CEP 18536-000
Fone: (15) 3285-3899 - Email: secretaria@educacaotiete.sp.gov.br
Site: www.educacao.tiete.sp.gov.br
facebook.com/secretariadaeducacaotiete

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, neste ato, representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atesta, para os devidos fins, que a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68, com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, nos termos do contrato nº 682/2019, decorrente da licitação Pregão Eletrônico nº 239/2019, efetuou fornecimento total de produtos e serviços na área educacional, tais como Kits de materiais didáticos para melhoria da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática para os seguintes segmentos e quantidades:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE MÉDIA POR KIT, UNID. MEDIDA, MARCA/MODELO/VERSÃO. It lists 9 items of educational kits for different grade levels (2nd to 9th) of Fundamental Education, each with a specific quantity and unit (KIT).

3ª TABELA DE NOTAS DE MARILIA José Guimarães Casarim Tabalian AUTENTICA 19 NOV 2020 PATRICIA MAYUMI HORIE ALBUQUERQUE ESCREVENTE



Atestamos, ainda, nada constar, em nossos registros, que desabone a referida empresa, sendo que a mesma cumpriu com o acordado quanto às entregas dos materiais contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos e os quantitativos.

Uberlândia, 14 de outubro de 2020.

Tania Maria de Souza Toledo
Secretaria Municipal de Educação

Tania Maria de Souza Toledo
Secretaria Municipal de Educação
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERLÂNDIA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 32.147.670/0001-21 com sede na Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, na cidade de Saquarema, Rio de Janeiro, neste ato representada pelo responsável abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 123/2019 decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 053/2019, efetuou fornecimento total de produtos e serviços na área educacional, tais como fornecimento de materiais de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), com capacitações e treinamento de docentes por meio de assessorias pedagógicas especializadas, avaliações diagnósticas de aprendizagem impressas e digitais e software, para os seguintes segmentos:

LIVROS DIDÁTICOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	NÚMERO DE ALUNOS / ANO
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 2º ano	1.140
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 2º ano	1.140
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 4º ano:	1.158
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 4º ano	1.158
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 5º ano:	979
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 5º ano	979
Total Estimado de Alunos	3.277
LIVROS DIDÁTICOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	NÚMERO DE ALUNOS / ANO
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 8º ano:	1.023
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 8º ano	1.023
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Língua Portuguesa – 9º ano:	890
Ensino Fundamental Anos Inicias – Livro de Matemática – 9º ano	890
Total Estimado de Alunos	1.913

3º TABELÃO DE NOTAS DE MARILIA
José Guimarães Camarinho - Tabelião
AUTENTICAÇÃO

19 NOV 2020

PATRICIA MAYUMI HONRE ALBUQUERQUE
ESCREVENTE

Autentica a presente escritura pública em nome do Tabelião de Notas José Guimarães Camarinho, inscrita no CNPJ nº 07.274.414/0001-00, localizada no endereço Rua da República, nº 126, Centro, Município de Saquarema, RJ.

126276

AUTENTICAÇÃO
AU0561AC0023893

[Handwritten signature and official stamp of the Municipality of Saquarema]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE
Fornecimento de <u>avaliações diagnósticas de aprendizagem</u> , alinhadas às exigências mínimas solicitadas pelas diversas avaliações municipais, estaduais e federais, envio semanal, com diagnóstico de resultados.	5.190 alunos

Atestamos ainda, que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada para a execução dos serviços, e dispõe da prática de contratação de prestadores se serviços de assessoria pedagógica sob demanda;

Ademais, atesto que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que a mesma cumpriu com o acordado quanto às entregas dos materiais e prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.



Saquarema, 21 de outubro de 2020.

Valéria S. Mendonça
Valéria S. Mendonça

Assessora Esp. do Deptº. Financeiro
Mat. 211842-3 - SMEC
Saquarema - RJ





Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, ESTADO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 46.599.833/0001-11, com sede na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, neste ato representada pelo(a) responsável abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, inscrita No CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, nos termos do contrato nº 05/2020 de corrente da licitação modalidade 06/19 nº 87/19, efetuou fornecimento total de produtos e serviços na área educacional, tais como fornecimento de materiais de apoio pedagógico nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), com capacitações e treinamento de docentes por meio de assessorias pedagógicas especializadas, avaliações diagnósticas de aprendizagem impressas e digitais e software, para os seguintes segmentos:

Table with 2 columns: Description and Quantity. Rows include 'LIVROS DIDÁTICOS - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS' and 'DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS'. Total estimated students: 701. Services include specialized pedagogical assessment (08 hours/year) and diagnostic learning evaluations (830 students).

Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner.



Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Atestamos ainda, que a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, dispõe de equipe técnica de assessores pedagógicos qualificada para a execução dos serviços e dispõe da prática de contratação de prestadores de serviços de assessoria pedagógica sob demanda;

Ademais, atesto que até o presente momento nada consta em nossos registros que desabone a referida empresa, sendo que a mesma cumpriu com o acordado quanto às entregas dos materiais e prestou os serviços contratados com qualidade, de acordo com as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, os quantitativos e a prestação dos serviços.

Valentim Gentil, 04 de Novembro de 2020

Neli Geanini de Oliveira Ferreira
RG: 29.189.541-7
Secretária Municipal de
Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Neli Geanini de Oliveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação





**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Pregão Presencial nº. 001/2021 – CMM

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.492.345-X e do CPF nº 288.490.048-93, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 instaurado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA- CMM, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria, bem como a este Edital e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marília, 18 de fevereiro de 2021

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP



**Brasil
Cultural**

286

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Pregão Presencial nº. 001/2021 – CMM

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.492.345-X e do CPF nº 288.490.048-93, no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes

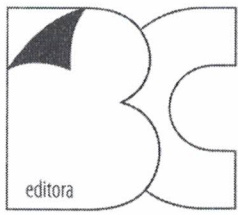
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marília, 18 de fevereiro de 2021

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP



**Brasil
Cultural**

261

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

Pregão Presencial nº. 001/2021 – CMM

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.641.768/0001-68 com sede na cidade de Marília, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rafael Chicarelli Trevisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 1900, Bairro Residencial Vale Verde, na cidade de Marília, Estado de São Paulo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.492.345-X e do CPF nº 288.490.048-93, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins e especialmente para o Edital Pregão Presencial nº 001/2021 CMM, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marília, 18 de fevereiro de 2021

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Rafael Chicarelli Trevisi
Representante Legal
RG nº 28.492.345-X
CPF nº 288.490.048-93

05.641.768/0001-68

Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP

O CMM Representa: 1.679.079 Habitantes e 951.206 eleitores

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

Às 14:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2021, realizou-se a sessão pública para análise das propostas e disputa de lances, em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial nº 01/2021. Presentes a Pregoeira – Livia Helena Queiroz Malta e membro de apoio Izaéli Vieira, designados pela **Portaria nº 001/2021**, e presentes, também, os licitantes: 1) **INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Ennes Mendonça; 2) **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, representada neste ato pela Srta Natiele Elouise Batista Sola; 3) **MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI**, doravante denominado(s) apenas por **FORNECEDOR(ES)**, para em atendimento às disposições contidas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, realizar os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**, referente ao **Processo Licitatório nº. 01/2021**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDA-GÓGICOS DE APOIO A APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, QUE CONTEMPLAM LIVROS DIDÁTICOS, MANUAIS DO PROFESSOR, AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DA APRENDIZAGEM E SISTEMA DE GESTÃO DE RESULTADOS POR MEIO DIGITAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CMM**, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. A empresa **MKS SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI** não apresentou o contrato social e foi excluída da etapa de lances verbais e mantido seu preço da proposta.

Dando início à sessão, a Pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os **ENVELOPES Nº 01 e 02** contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação das mãos dos credenciados.

Em seguida, procedeu-se a abertura do **ENVELOPE Nº 01** contendo a proposta de preços e realizou a classificação das licitantes (menor preço global), cujos valores estão discriminados em planilha anexa.

Após análise feita pela Equipe de Apoio e verificada a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a Pregoeira houve por bem classificar as firmas concorrentes.

Submetida a proposta de preços ao crivo dos participantes nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

Em continuidade ao certame, os proponentes foram classificados e convocados para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os resultados discriminados em planilha anexa.





269

Aramina – Barrinha - Brodowski - Caconde – Cajurú - Cássia dos Coqueiros – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí - Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlandia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pedregulho – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista – São Simão - Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba - Trabiú

O CMM Representa: 1.679.079 Habitantes e 951.206 eleitores

Após, a pregoeira convocou a empresa classificada em primeiro lugar para negociar. Após negociação, abriu o envelope nº 02 contendo a documentação da empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**, a qual após a análise mostrou-se em conformidade com o solicitado no edital e foi considerada habilitada.

Após abrir a possibilidade de interposição de recursos para as participantes se quedaram inertes.

Conforme determina o item “22.1. do presente edital, a pregoeira convocou a empresa vencedora para apresentação de **amostra completa de cada item do objeto ofertado, no prazo de 1(um) dia útil.**

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Eu, Livia Helena Queiroz Malta, lavrei a presente ata de acontecimentos que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura da mesma. Iturama-MG, 18 de fevereiro de 2021.

Livia Helena Queiroz Malta
-Pregoeira-

Izaéli Vieira
-Equipe de Apoio-

Licitantes:

INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

CMM - CONSORCIO MUNICIPAL DA MOGIANA
SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2021

PREGÃO N.º 0001/2021
PREÂMBULO

REGISTRO DO PREGÃO PRESENCIAL

1 - LOTE - AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO A APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE

Fase: PROPOSTAS

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	R\$ 32.175.000,0000	5,4054 %	14:42:47	Classificado
MKS SOLUCOES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE	R\$ 31.927.500,0000	4,5946 %	14:44:22	Classificado
INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 30.525.000,0000	0,0000 %	14:41:15	Classificado

Fase: 1ª Rodada de Lances



MKS SOLUCOES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE	R\$ 31.927.500,0000	5,1630 %	14:50:13	Declinou
INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 30.525.000,0000	0,5435 %	14:50:39	Declinou
PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	R\$ 30.360.000,0000	0,0000 %	14:49:53	

Fase: Negociação

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	R\$ 30.195.000,0000	0,0000 %	14:53:12	Melhor Oferta
----------------------------------	---------------------	----------	----------	---------------


270

ASSINATURAS

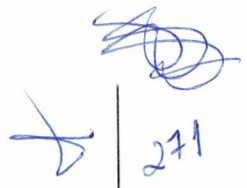
PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	DOCUMENTO	ASSINATURA
INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	CRISTIANO ENNES MENDONÇA	0226672 9593	
MKS SOLUCOES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	ELIAS MARIANO PAES		
PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA	NATIELE ELOUISE BATISTA SOLA	367.495.228-00	



5 - PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO



LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
PREGOEIRO


271

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2021

JULGAMENTO PREGÃO N.º 0001/2021

VENCEDOR	Descrição das Mercadorias ou Serviços	MARCA	QUANT.	P. Unit	P. Total
----------	---------------------------------------	-------	--------	---------	----------

1º PUBLICACOES BRASIL
CULTURAL LTDA

1 - LOTE - AQUISIÇÃO DE KIT DE
MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS
DE APOIO A APRENDIZAGEM NAS ÁREAS
DE LÍNGUA PORTUGUESA E
MATEMÁTICA COM MÓDULOS PARA
ALUNOS E PROFESSORES

1,00 R\$ 30.195.000,0000 R\$ 30.195.000,00

Total Parcial: R\$ 30.195.000,00

Total Geral: R\$ 30.195.000,00

CMM - CONSORCIO MUNICIPAL DA MOGIANA - SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001/2021

PREGÃO N.º 0001/2021

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

ITEM: 1 - LOTE - AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO A APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES

R\$ 30.195.000,0000 1º Lugar

PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA

R\$ 30.525.000,0000 2º Lugar

INCA TECNOLOGIA DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

R\$ 31.927.500,0000 3º Lugar

MKS SOLUCOES COMERCIAIS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI

PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
PREGOEIRO

293



274

Aramina – Barrinha - Brodowski – Buritizal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlândia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiçu

O CMM Representa: 1.497.965 Habitantes

Relatório Material Didático

O material apresentado atende às expectativas do objeto do processo de licitação, contendo as especificidades necessárias para os municípios assumirem o compromisso com a melhoria dos indicadores educacionais e a qualidade do ensino.

O material impresso é de boa qualidade, com imagens claras e precisas tanto para os alunos, quanto na versão do professor, garantindo os conteúdos necessários e estabelecidos pela legislação vigente para cada faixa etária.

Vanessa Rosatti Marques
Secretária da Educação de Luiz Antônio



275

Aramina – Barrinha - Brodowski – Buritizal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlandia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiju

O CMM Representa: 1 milhão 975 mil e 842 habitantes

RELATÓRIO DE ANÁLISE - MATERIAL DIDÁTICO

Após análise do **Material Didático** referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, apresentado pela empresa **Publicações Brasil Cultural Ltda.** e considerando que:

1. Material Impresso (livros impressos)

- por atender às especificações técnicas do referido processo, com conteúdos/atividades elaborados visando às expectativas de aprendizagem dos alunos nos diferentes anos de escolarização;
- todos os anos do ensino fundamental são contemplados com um livro de Língua Portuguesa e um livro de Matemática, trazendo atividades que contemplam os diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, de acordo com a BNCC - Base Nacional Comum Curricular, com conteúdos atualizados pedagogicamente;
- a quantificação de atividades corresponde às especificações;
- os conjuntos de manuais (livros) para os professores, tanto de Língua Portuguesa quanto Matemática, apresentam os mesmos conteúdos previstos nos livros dos alunos, acrescidos dos encaminhamentos pedagógicos, as habilidades e descritores trabalhados, além dos respectivos gabaritos;
- todos os livros possuem avaliações do tipo simulado, com os respectivos cartões de respostas;
- a apresentação/formatação gráfica e de impressão cumprem os requisitos estabelecidos, com qualidade, assim como as imagens e gráficos;
- as edições respeitam as normas técnicas estabelecidas para edição de livros didáticos;

2. Avaliações diagnósticas (formato digital)

- as avaliações são compostas por dez itens de Língua Portuguesa e dez itens de Matemática, totalizando vinte itens em cada avaliação;
- estão disponibilizados modelos de avaliações para todos os anos do Ensino Fundamental, 1º ao 9º anos, com seus respectivos gabaritos;

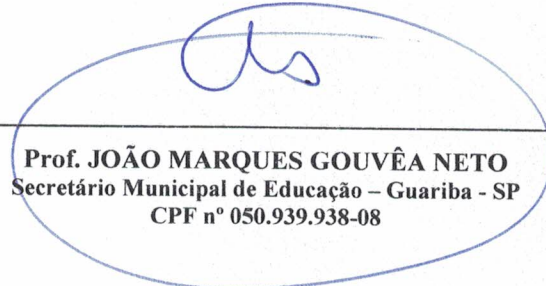
Aramina – Barrinha – Brodowski – Buritizal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlandia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiçu

O CMM Representa: 1 milhão 975 mil e 842 habitantes

- os itens correspondem às habilidades e descritores abordados nos livros dos respectivos componentes curriculares, previstos na BNCC - BNCC – Base Nacional Comum Curricular e nas Matrizes de Referência do SAEB;

concluimos que o material analisado atende às expectativas do objeto do processo de licitação, contendo as especificidades necessárias para os municípios assumirem o compromisso com a melhoria dos indicadores educacionais e da qualidade do ensino.

Ribeirão Preto-SP, 09 de março de 2021



Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação – Guariba - SP
CPF nº 050.939.938-08

COLEÇÃO

277
DE ACORDO COM A
BNCC

UM GIRO PELA APRENDIZAGEM



Proposta técnica

CMM – Consórcio de Municípios da Mogiana
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

Língua
Portuguesa
& Matemática

Ensino Fundamental
Anos Iniciais e Finais



Brasil
Cultural

Sumário

Proponente	3
Apresentação da empresa.	4
Introdução.	5
SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica	7
A avaliação da aprendizagem.	9
Sobre o projeto	10
Apresentação do material.	15
Diferenciais da coleção	18
Especificações técnicas.	21
Avaliações diagnósticas da aprendizagem.	23
Sistema digital de registro e controle dos resultados	24
Modelo de relatórios.	25



Publicações Brasil Cultural Ltda.
CNPJ: 05.641.768/0001-68
Inscrição Estadual: 438.227.159.110
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde (Aeroporto)
CEP 17514-000 – Marília/SP.

Fone/fax: 14 - 3432-1567
contato@brasilcultural.com.br
editorabrasilcultural.com.br

Marília, 25 de fevereiro de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL:
Rafael Chicarelli Trevisi
RG 28.492.345-X-SSP/SP
CPF 288.490.048-93

05.641.768/0001-68
Insc. Est. 438.227.159.110
Publicações Brasil Cultural Ltda.
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1900
Res. Vale Verde - CEP 17514-000
Marília-SP



A Editora Brasil Cultural atua há quinze anos na criação, edição, impressão e distribuição de livros didáticos e sistemas de ensino que atendem a inúmeras instituições e redes públicas de ensino no Brasil.

A missão de contribuir para um mundo melhor por meio da Educação e do empenho de nossas equipes – editores, autores, consultores e assessores – está, está presente em nosso cotidiano e se caracteriza pela qualidade do material didático, pela prestação de serviços com total engajamento por parte da família Brasil Cultural.

Entendemos a importância da Educação Infantil no desenvolvimento da criança e nos comprometemos com qualidade e empenho na aplicação de nossos serviços, bem como na entrega de todos os itens necessários para que este processo educativo ocorra permeado por apoios didáticos de excelência.

Para conhecer mais a nossa empresa, acesse o site:

www.editorabrasilcultural.com.br

Atenciosamente,

Equipe Brasil Cultural

Introdução

É senso comum que avaliamos todo momento. Em nosso cotidiano a avaliação é intrínseca e a fazemos sem nos deter do real processo. Avaliamos a aparência, o tempo, a forma com que as pessoas falam, as avaliações dos outros num processo sem fim. Na escola o processo avaliativo, também se faz presente, porém, nós, como educadores devemos entender tais procedimentos para aplicá-los de forma exímia. Para tanto, faz-se necessário uma reflexão acerca da temática, para que possamos usar da avaliação com um real instrumento no processo ensino e aprendizagem. Nesse ínterim Catani & Gallego afirmam que:

- a avaliação é um processo que acompanha a vida dos sujeitos desde o nascimento até a morte;
- a avaliação adquire significações diferentes para os que avaliam e para os que são avaliados e isto tece um emaranhado de efeitos sobre os quais há de refletir;
- há contextos diferenciados de avaliação (institucional, aprendizagem, do desempenho profissional etc);
- há suposições muito diferentes envolvidas nos processos de avaliação: avalia-se para classificar, para diagnosticar, para premiar, avalia-se para saber como melhorar, por exemplo;
- a avaliação ganhou muito destaque nas sociedades contemporâneas dada a grande complexidade das formas de organização institucional;
- a avaliação constitui, hoje, uma questão técnica que é objeto de estudos específicos no campo educacional. (CATANI & GALLEGU, 2009, p. 9-10).

Nessas condições na maioria das vezes avaliamos para julgar, levantar hipóteses sobre algo, sejam elas positivas ou negativas e tomar uma decisão. Para Machado, 2000 o ato de avaliar significa em sua essência atribuir valor a, emitir juízos de valores. Como, por exemplo, quando recebemos uma proposta de emprego, pedimos todas as informações possíveis que podemos coletar da empresa e dizemos que vamos AVALIAR a proposta, para então tomar uma decisão. Nesse processo de avaliação iremos olhar os pontos positivos e os negativos para, então tomar uma decisão. Cremos que a avaliação no âmbito escolar deva seguir essa visão, coleta de dados para avaliar os pontos positivos e negativos e então tomar uma decisão.

Contrariando a visão classificatória, Luckesi (2005) defende que o ato de avaliar tem função de investigar a qualidade do desempenho dos alunos, buscando promover uma intervenção para a melhoria de tais resultados. Nessa perspectiva que nos pautamos neste material a fim de trabalhar de forma significativa com as Matrizes das avaliações externas.

Sabemos que essas provas são aplicadas com vistas à distribuição de políticas públicas, mas por suas características poderiam ser utilizadas na perspectiva de avaliação diagnóstica, uma vez que é aplicada em larga escala, em nível nacional e devolve os resultados à escola, sendo um objeto importante para a escola. Essa ação pode ser entendida como uma tentativa de que haja uma reorganização do trabalho pedagógico no âmbito escolar para que sejam atingidos melhores resultados. Para nortear esse processo são utilizadas escalas de proficiência e uma Matriz Curricular que explicita as habilidades que serão aferidas pela prova, as quais se encontram aplicadas em todos os exercícios deste material.

Dessa maneira, a escala de proficiência pode funcionar como um diagnóstico, um raio X da aprendizagem dos alunos, lembrando que não totalmente, por se tratar de um recorte no currículo e uma superficialidade na análise. Porém explicita com riqueza de detalhes quais descritores e em quais níveis os alunos alcançaram ou não êxito.

Pautando-nos mais especificamente no presente material, salientamos que sua principal finalidade é preparar os alunos para as avaliações externas, mas não somente para elas, fazendo com que o nível de letramento do aluno seja elevado e resultado das avaliações sejam apenas fruto de um brilhante trabalho de toda equipe pedagógica. Assim apresentamos algumas características, nas quais nos pautamos para elaboração do material.

- Para nós a avaliação, seja ela interna, diária, externa etc, deve servir como instrumento organizador do trabalho pedagógico, nunca para taxar um aluno. Para tanto, seus resultados devem ser estudados rapidamente após a aplicação e/ou obtenção, a fim de buscar sanar as lacunas na aprendizagem. Por isso o presente material torna-se tão necessário, para que sirva de insumo e diagnóstico contínuo.
- A Matriz de Referência da Prova Brasil é o mínimo que esperamos para um aluno ter um elevado nível de letramento ideológico.
- Os itens aqui apresentados foram previamente testado, a fim de ser classificados dentro de um nível de dificuldade (básico, adequado e avançado), pois cremos que além da avaliação seguir esse modelo o material fica mais heterogêneo e desafiador para todos os alunos.
- Buscamos elaborar os itens utilizando os distratores, pois são eles que confundem os alunos.

Debruçados em tais premissas apresentamos o nosso material com efusivas intenções de qualificar e homogeneizar a educação brasileira. Cremos que as avaliações externas devem sim servir de norte para a elaboração de ações pedagógicas e nosso material permite que isso aconteça de forma exímia e significativa ao educando. Desejamos que possamos contribuir para o crescimento de todos os envolvidos no processo formativo de nosso futuro.

Jaqueline Carvalho Silva

SAEB – Sistema de Avaliação da Educação Básica



Fonte: Sistema de Avaliação da Educação Básica: documentos de referência: versão 10. Brasília: Inep, 2018.

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é composto por um conjunto de avaliações externas em larga escala que permitem ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de alguns fatores que possam interferir no desempenho do estudante, fornecendo um indicativo sobre a qualidade do ensino ofertado.

Por meio de provas e questionários, aplicados periodicamente pelo Inep, o Saeb permite que os diversos níveis governamentais avaliem a qualidade da educação praticada no país, de modo a oferecer subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas com base em evidências.

As médias de desempenho do Saeb, juntamente com os dados sobre aprovação, obtidos no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Desde 1990, quando foi criado, o Saeb teve algumas reestruturações. Em 2005, passou a ser composto por duas avaliações: a Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb), que manteve as

características, os objetivos e os procedimentos da avaliação efetuada até aquele momento, e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (ANRESC), conhecida como Prova Brasil, criada com o objetivo de avaliar a qualidade do ensino ministrado nas escolas das redes públicas.

Em 2013, a Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi incorporada ao Saeb para melhor aferir os níveis de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática.

Em 2019, as siglas ANA, Aneb e Anresc deixarão de existir e todas as avaliações passarão a ser identificadas pelo nome Saeb, acompanhado das etapas, áreas de conhecimento e tipos de instrumentos envolvidos. Um dos destaques da reestruturação é a afirmação de dimensões da qualidade educacional que extrapolam a aferição de proficiências em testes cognitivos. Mesmo com as alterações, o sistema não perderá a comparabilidade entre edições.

Entendemos que, mais do que conhecimentos específicos das disciplinas que compõem o currículo escolar para tornar crianças e adolescentes cidadãos críticos e participativos, "Um Giro pela Aprendizagem Língua Portuguesa" aborda as competências leitora e escritora como instrumento de interação social contextualizado e dinâmico, traduzidas em atividades práticas, organizadas no planejamento das aulas, consideradas a partir de um conjunto de habilidades, dentro do qual associam-se conteúdos curriculares – competências – tão necessárias para a vida cotidiana. Tais competências são avaliadas por meio de exames nacionais, estaduais e municipais.

As avaliações (Saeb) radiografam as escolas da rede e nos fornecem, com isso, um diagnóstico para tomarmos conhecimento da aprendizagem dos nossos educandos e, a partir daí, tomarmos decisões para alcançarmos dois objetivos maiores: a qualidade e a equidade.

É senso comum que avaliamos em todo momento. Em nosso cotidiano a avaliação é intrínseca e a fazemos sem nos afastar do real processo. Avaliamos a aparência, o tempo, a forma com que as pessoas falam, as avaliações dos outros num processo sem fim. Para Machado (2000), o ato de avaliar significa em sua essência atribuir valor a, emitir juízos de valores. Assim, a avaliação não poderia deixar de existir no contexto escolar, porém cabe ressaltar que essa ferramenta deve ser utilizada como meio diagnóstico e jamais punitivo ou taxativo para com os alunos. Portanto, a avaliação deve ser diária e contínua, tendo a avaliação formal como mais um instrumento para reorganização do trabalho docente, pois através dela podemos identificar lacunas e reorganizar o trabalho pedagógico a fim de saná-las.

Concluimos, assim, que com esse material os resultados das avaliações como ANA, Prova Brasil, entre outras, serão apenas o reflexo do maravilhoso trabalho desenvolvido pelos educadores tendo como suporte os subsídios aqui explicitados. Esclarecemos, ainda, que além de nos preocuparmos com o ato da escrita (questões dissertativas), nos debruçamos, também, a criar questões de múltipla escolha contendo os distratores, pois esses confundem os alunos na hora de resolver uma avaliação, justificando, pois, o uso de tais elementos no presente material didático

A avaliação da aprendizagem

Como avaliamos nosso aluno em seu processo de aprendizagem, na escola? Em que momento(s)? Através de uma mera conferência de resultados? Ou, quem sabe, a partir de observações quanto a aspectos atitudinais do aluno? No que estas práticas contribuem para a aprendizagem do aluno e, conseqüentemente, para o trabalho pedagógico do professor e da professora?

Sustentados nestas angústias e reflexões, percebemos uma necessidade de mudança de olhar em relação à avaliação. Precisamos repensar a avaliação como uma ação compreensiva e mediadora da trajetória do aluno, presente em toda a prática pedagógica, e não como uma ação esporádica que seleciona os que sabem.

A avaliação deve ter sempre a preocupação com a aprendizagem dos alunos. Uma avaliação com essa finalidade tem sido referida por diversos autores como uma avaliação formativa que, nas palavras de Perrenoud (1999), é uma avaliação "que ajuda o aluno a aprender e o professor a ensinar" (p. 173). Descreve a ideia-base desta avaliação, em que o indivíduo aprenderá melhor "se o seu meio envolvente for capaz de lhe dar respostas e regulações sob diversas formas: identificação dos erros, sugestões e contrassugestões, explicações complementares, revisão das noções de base, trabalho sobre o sentido da tarefa ou a autoconfiança" (PERRENOUD, 1999, p. 173).

A avaliação só tem sentido se estiver contribuindo para melhorar a aprendizagem em curso, se puder informar o professor sobre as condições em que se dá essa aprendizagem e o aluno sobre seu próprio percurso. Essa modalidade de avaliação, identificada por muitos autores como avaliação formativa, destaca-se por uma característica essencial, ausente na função somativa, que é a de realizar-se de forma contínua, integrada na ação de formação e incorporada no próprio ato de ensino.

Concluimos, assim, que com o apoio da coleção "Um Giro da Aprendizagem" os resultados das avaliações do Saeb, entre outras, serão apenas o reflexo do maravilhoso trabalho desenvolvido pelos educadores. Esclarecemos, ainda, que além de nos preocuparmos com o ato da escrita (questões dissertativas), nos debruçamos, também, a criar questões de múltipla escolha contendo os distratores, pois esses confundem os alunos na hora de resolver uma avaliação, justificando, pois, seu uso no material.

Sobre o projeto

Qual a importância do projeto *Um giro pela Aprendizagem?*

O trabalho com projeto educacional propicia a atividade coletiva e cooperativa, permitindo, ao final do processo, que o aluno, nosso bem mais precioso, vivencie múltiplas relações reais para firmar-se como sujeito. O resultado de um projeto educacional proporciona ao aprendiz vivenciar, por exemplo, a experiência positiva do confronto com o outro, saber se comprometer com suas decisões e suas escolhas, saber planejar suas ações, resolver provas, simulados ..., ou seja, um projeto educacional tem por finalidade fazer com que a criança aprenda a assumir responsabilidades, ser agente de seu aprendizado produzindo algo com sentido, compatível e viável a sua realidade. Essas ações permitem que a criança construa e dê sentido à sua criatividade, pois elas proporcionam uma situação real de vivência através da experiência. Desta forma, com certeza, teremos um país melhor.

Ler é fundamental

Perceber a si mesmo e o outro, bem como, atribuir significados aos lugares, e circunstâncias é saber Ler. Então, ler é estar ligado a um contexto histórico e conseguir interpretar as influências deste determinado contexto, dentro desse processo o indivíduo é levado a uma compreensão da sua realidade, tornando-se, então, o protagonista da sua história.

Klaiman (2004, p. 151), afirma que: "ensinar a ler, é criar uma atitude de expectativa prévia com relação ao conteúdo referencial do texto, isto é, mostrar ao aluno que quanto mais ele provir o conteúdo, maior será sua compreensão; é ensinar o aluno a se autoavaliar constantemente durante o processo para detectar quando perdeu o fio; é ensinar a utilização de múltiplas fontes de conhecimento – linguísticas, discursivas, enciclopédias (...) é ensinar, antes de tudo, que texto é significativo. E assim criar uma atitude".

Objetivos específicos:

- Trabalhar com gêneros literários diversos, possibilitando ao alunado a aquisição de competências leitoras.
- Relacionar textos e ilustração, manifestando sentimentos, experiências, ideias e opiniões, definindo preferência e construindo critérios próprios para selecionar o que vão ler.
- Aplicar atividades que melhor desenvolvem a capacidade de leitura, escrita e interpretação de texto dos alunos;
- Vivenciar situações de leitura compartilhada e uso do cantinho de leitura da Classe;
- Avaliar constantemente o aluno para melhor prepará-lo para as avaliações seguintes.

Escrever é fundamental

Temos muito o que dizer, mas também muito o que escrever! Há, sem dúvidas, a necessidade de um registro formal e longo de um pensamento, sentimentos, conhecimento, reflexões... tornar nossas crianças em hábeis escritores é proporcionar-lhes um contato mais próximo e promissor com o mundo de hoje. É fazer dos pequeninos verdadeiramente cidadãos.

Na verdade, a escrita é um construto social e para que se possa fazer uso de qualquer obra cultural é preciso que, em especial as crianças, sejam formados para participar das atividades sociais em que essas obras culturais (no caso a escrita) são utilizadas. Sem a aquisição da linguagem formal e informal escrita a criança/ser humano fica aquém do seu universo.

Objetivos específicos:

- Desenvolver a linguagem escrita e a capacidade de concentração;
- Organizar ideias e pensamentos;
- Ampliar o vocabulário;
- Estimular a criatividade;
- Desenvolver o pensamento reflexivo e crítico;

- Identificar os diversos portadores de texto;
- Perceber a função social da comunicação escrita;
- Familiarizar-se com a leitura e escrita em diversas situações nas quais seu uso é necessário (livros, jornais, revistas, bilhetes, convites, embalagens, receitas, rótulos, cartazes, ...);
- Valorizar a escrita como fonte de prazer e diversão;
- Expressar sentimentos, ideias e intenções.

A matemática é fundamental

Uma frase atribuída a Napoleão Bonaparte diz que “O progresso de um povo depende, exclusivamente, do desenvolvimento da matemática”.

A frase é perfeita, pois ela gera segurança naqueles que a dominam. Estes serão bem sucedidos na vida. Dificilmente se encontrará uma pessoa de sucesso que não domine esta matéria. A razão é simples, pois ela é a base de todas as ciências e de todas as artes.

É preciso não esquecer que a matemática, nos fornece o conhecimento necessário para resolver problemas, para dominar os números, que estão presentes em tudo na vida. Também desenvolve o raciocínio e aguça a inteligência. Por tudo isso é preciso dedicar mais tempo nas escolas para preparar melhor os professores, responsáveis diretos pelo entendimento que os alunos precisam ter, dos conhecimentos que ministram.

Aprender a pensar em Matemática e a construir a linguagem específica dessa área de conhecimento, exige transformar a sala de aula em espaço em que se estimula o fazer e o pensar matemáticos. Isso significa criar situações de problematização constante, incentivando o aluno a refletir, a pensar por si mesmo e a persistir.

A resolução de problemas é uma atividade cognitiva que envolve a construção de ideias e procedimentos; é uma ação intrínseca do pensar em matemática, porque diante de uma situação sem solução evidente, o aluno precisa analisar e compreender o que se pede e as relações envolvidas, decidindo sobre a melhor estratégia para resolvê-la, tomar decisões, argumentar, expressar-se e fazer registros, ou seja, ele mobiliza informações adquiridas, procedimentos aprendidos e os combina na busca de soluções.

Com essa percepção, as aplicações ultrapassam os cálculos em situações cotidianas, ganhando a forma de análise crítica das questões do mundo que podem ser respondidas ou transformadas por meio do pensamento e do conhecimento matemático.

É preciso símbolos, fórmulas e gráficos. Isso significa que, desde os primeiros anos escolares, cabe à escola promover situações de ensino e aprendizagem que desenvolvam nos alunos a capacidade de analisar, julgar, tomar decisões, identificar e enfrentar situações-problema, de modo que possam se conscientizar do papel que a Matemática tem em suas vidas e no desenvolvimento social, científico e tecnológico da humanidade.

Objetivos específicos:

- Desenvolver o seu raciocínio lógico e estimular a sua curiosidade.
- Interligar o estudo da matemática com seu cotidiano, perceber a presença da matemática em tudo que fizermos.
- Desenvolver e resolver situações-problemas, criando e elaborando técnicas de resolução válidas no encontro das soluções.
- Interagir todas as vertentes da matemática, ou seja, ver relações entre a geometria e a álgebra, entre as quatro operações e os números e etc.
- Saber comunicar matematicamente, ou seja, utilizar corretamente os símbolos matemáticos.

Contribuição no processo de ensino

Os livros devem ser utilizados nas aulas regulares como complemento do material didático adotado, de forma que auxilie o trabalho do professor no planejamento das aulas, levando em conta as dificuldades observadas em cada turma.

Com a utilização dos materiais da coleção *Um giro pela aprendizagem*, o professor estará proporcionando ao aluno o desenvolvimento de suas habilidades e competências, construindo, assim, diferentes maneiras de raciocinar, utilizando estas na resolução de problemas, seguindo a mesma convicção que orienta os processos avaliativos do Saeb. Defendendo, pois, a ideia de que a aquisição do conhecimento torna-se significativa e efetiva através de práticas de enfrentamento de situações desafiadoras.

Geralmente, na idade escolar, é comum que os alunos tenham dificuldade de resolver e desenvolver estratégias de resolução de problemas diante de novas situações que se apre-

sentem de maneira pouco habitual, pelo fato que, geralmente, a falta de compreensão dos enunciados está aliada à aplicação de procedimentos sem significados.

Para isso é necessário que o aluno esteja orientado a:

- Ler o enunciado com calma e atento a informações subentendidas.
- Observar as imagens e utilizá-las como subsídio para a resolução das questões.
- Identificar o que é pedido.
- Verificar os procedimentos para resolução.
- Compartilhar as diferentes estratégias utilizadas nas resoluções.

É necessário, também, que o professor esteja atento para:

- Oportunizar a execução das tarefas pelos alunos sem sua interferência.
- Utilizar diferentes recursos didáticos e estimular os alunos a usá-los, com isso a compreensão dos conteúdos aumentará e ganhará significado.
- Estimular a socialização das descobertas e as diferentes estratégias desenvolvidas individualmente.

Sugestões para acompanhamento de aprendizagem:

- Ocupações diárias com um número de atividades possíveis de serem verificadas pelo professor, atentando às dificuldades encontradas pelos educandos para intervenção imediata.
- Avaliações diagnósticas e contínuas com intuito de fornecer ao professor informações sobre a aprendizagem do aluno e, através dos resultados, fazer retomadas de conteúdos e decisões com a equipe pedagógica.
- Estar sempre em conexão com os familiares e responsáveis do educando, pedindo-lhes que estimulem e valorizem o aprendizado, e, ao mesmo tempo, incentivar os familiares a terem uma participação ativa na vida escolar de suas crianças.
- Utilizar os resultados das avaliações para, junto à equipe pedagógica, viabilizar suporte para vencer os desafios e cumprir o direito do educando à aprendizagem.

UM GIRO PELA APRENDIZAGEM

***A educação do seu município
em primeiro lugar!***

**MATERIAL ELABORADO
POR ESPECIALISTAS**

**Aplicado e comprovado com
educandos em locais onde a educação
se tornou referência nacional!**

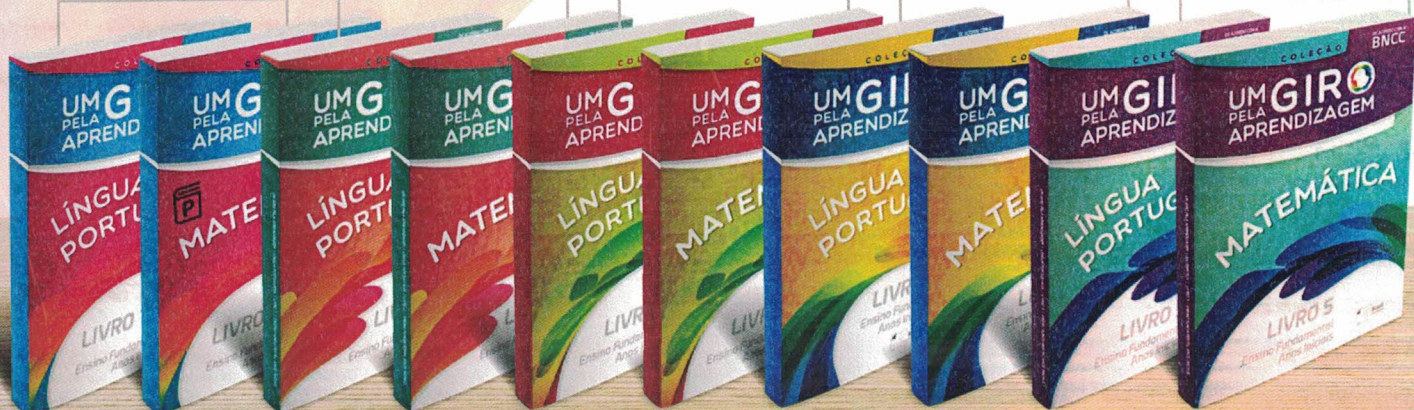
1º ano
do E. Fundamental

2º ano
do E. Fundamental

3º ano
do E. Fundamental

4º ano
do E. Fundamental

5º ano
do E. Fundamental



Uma coleção completa, atualizada e de acordo com a **BNCC**

O conteúdo dos livros foram elaborados em consonância com as Matrizes de Referência Saeb, alinhadas à BNCC.

Conteúdos atualizados e estruturados de acordo com os documentos que norteiam a educação básica e as avaliações externas.

Língua Portuguesa

Apropriação do sistema de escrita alfabética
Leitura
Análise
Linguística/semiótica
Produção de textos

Matemática

Números
Álgebra
Geometria
Grandezas e medidas
Probabilidade e estatística

O projeto oferece:

- Livros de Matemática e Língua Portuguesa;
- 4 simulados por livro;
- avaliações periódicas da aprendizagem;
- sistema para registro e gestão dos resultados;
- assessoria pedagógica.

6º ano do E. Fundamental

7º ano do E. Fundamental

8º ano do E. Fundamental

9º ano do E. Fundamental



293

Sintonizada na melhoria constante da aprendizagem, a Editora Brasil Cultural promove o avanço do ensino público com o lançamento da coleção *Um giro pela aprendizagem*, reafirmando seu compromisso com educação de qualidade a todas as crianças e adolescentes brasileiros.

O objetivo de *Um giro pela aprendizagem* é auxiliar o professor no desenvolvimento das competências e habilidades dos estudantes em Matemática e Língua Portuguesa, para que alcancem níveis esperados de proficiência e, conseqüentemente, avancem com sucesso nos estudos.

Com a utilização desse material, o professor proporcionará ao aluno o desenvolvimento de suas habilidades e competências, construindo, assim, diferentes maneiras de raciocinar, as quais poderá utilizar na resolução de problemas com a mesma convicção que orienta os processos avaliativos do Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica). Dessa forma, a aquisição do conhecimento se torna significativa e efetiva por meio de práticas de enfrentamento das situações desafiadoras.



Diferenciais da coleção

- Diversidade de exercícios
- Exercícios organizados em descritores e níveis de proficiência
- Diversidade textual
- Sugestões diversas para contemplar, em sala de aula, descritores/conteúdos
- Conteúdo eficaz e dinâmico
- Manual do educador com sugestões didáticas para todas as habilidades abordadas no material.

Cada livro é acompanhado de 4 simulados diagnósticos.



Metodologia que garante a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de habilidades necessárias para o alcance das competências exigidas na Educação Básica.

- ▶ Trabalha as habilidades avaliadas em exames nacionais;
- ▶ Favorece o desenvolvimento das habilidades para alcançar as competências necessárias exigidas em avaliações internas e externas;
- ▶ Uso de linguagem específica para o aprendizado do aluno;
- ▶ Desenvolve hábitos de observação, concentração e interpretação das propostas apresentadas para resolução destas (transferências de aprendizagem);
- ▶ Material elaborado, comprovado e aplicado com educandos em locais onde a educação se tornou referência nacional;
- ▶ Comprovação da qualidade do material por profissionais que atuam na sala de aula;
- ▶ Cria novas alternativas para obter sucesso e comprovar o aprendizado para resolução dos problemas do cotidiano;
- ▶ Atividades elaboradas por níveis de proficiência, desde o básico até o avançado;
- ▶ Tem como ponto de partida não a definição, mas o problema;
- ▶ Os conceitos, ideias e métodos matemáticos são abordados mediante a exploração de problemas;
- ▶ Aborda situações em que os alunos precisam desenvolver algum tipo de estratégia para resolvê-las;
- ▶ Valida os procedimentos;
- ▶ Leva o alunos a desenvolver habilidades que permitem pôr à prova os resultados;
- ▶ Testa seus efeitos e compara diferentes caminhos para obter a solução;
- ▶ Garante a aquisição de conhecimento e o desenvolvimento de habilidades necessárias para o alcance das competências exigidas na Educação Básica;
- ▶ Busca por equidade na educação;

Apresenta grande número de atividades divididas em níveis de proficiência, o que atende desde as expectativas dos alunos com dificuldade aos alunos com alto grau de desenvolvimento.

- ▶ Tem como foco principal a igualdade de oportunidades para aprender e desenvolver, garantindo ao educando o seu direito;
- ▶ Atende aos mais diferentes níveis de aprendizagem dos alunos, garantindo a melhoria na qualidade de ensino e na equidade;
- ▶ Permite a flexibilidade no uso em sala de aula;
- ▶ Conduz o educando a desenvolver o gosto pela disciplina;
- ▶ Orienta quanto ao conteúdo a ser desenvolvido para atingir a aprendizagem;
- ▶ Estimula o raciocínio lógico;
- ▶ Desenvolve as competências leitora e matemática;
- ▶ Oferece autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação com base nos conhecimentos adquiridos.

O manual do educador apresenta-se como um importante instrumento de complementação didático-pedagógica, que oferece:

- ▶ orientações teórico-metodológicas e apoio pedagógico para o professor desenvolver os conteúdos abordados;
- ▶ gabaritos de todas as questões;
- ▶ pressupostos teóricos que embasam e justificam a condução do uso do material;
- ▶ orientações pedagógicas e sugestões didáticas para o desenvolvimento de todas as habilidades trabalhadas no material;
- ▶ sugestões de encaminhamento com possibilidades de ampliação com conteúdo além dos apresentados no material;
- ▶ a base que fundamenta o trabalho com as avaliações da aprendizagem em consonância com o Saeb;
- ▶ reflexões sobre as avaliações da aprendizagem;
- ▶ sugestões literárias e referências para leituras complementares.

Especificações técnicas

Projeto gráfico-editorial especialmente pensado para favorecer o aprendizado, respeitando as especificidades de cada faixa etária.

Linguagem visual agradável, que privilegia a legibilidade ao mesmo tempo que desperta o interesse do aluno.

Especificações comuns a todos os livros da coleção:

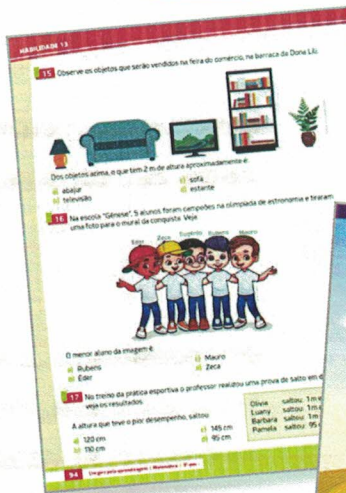
Formato: 20,5 x 27,5 cm

Papel: capa em cartão 300g/m² e miolo offset 75g/m²

Impressão: capa em 4x0 cores e miolo em 4x4 cores

Acabamento: verniz UV brilho nas capas e encadernação brochura PUR.

Projeto gráfico

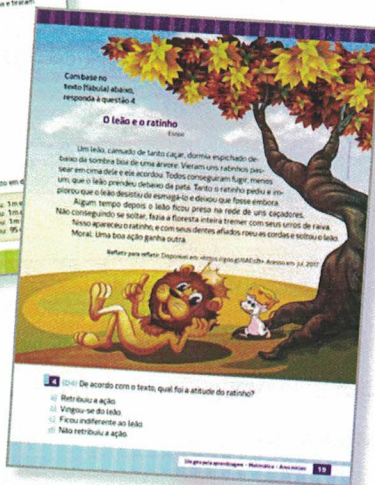


Com os personagens da turma Gênese o estudo fica mais divertido.

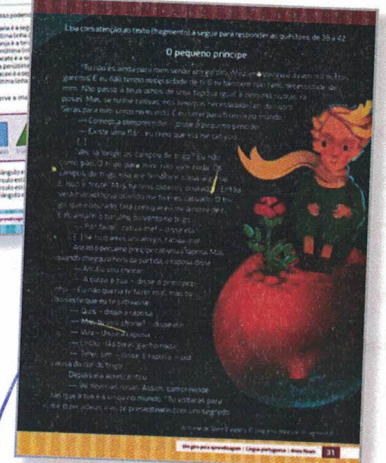


Recursos gráficos que atraem a atenção do aluno e estimulam o aprendizado.

Ilustrações adequadas a cada faixa etária



Textos ricamente ilustrados



A coleção completa possui: 18 livros

todos acompanhados do manual do educador.

Item 1: Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 1º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 1: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-206-8. Matemática: livro 1: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-207-8. Língua Portuguesa: livro 1: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-208-5. Língua Portuguesa: livro 1: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-209-2.
Item 2: Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 2º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 2: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-210-8. Matemática: livro 2: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-211-5. Língua Portuguesa: livro 2: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-212-2. Língua Portuguesa: livro 2: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-213-9.
Item 3: Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 3º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 3: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-214-6. Matemática: livro 3: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-215-3. Língua Portuguesa: livro 3: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-216-0. Língua Portuguesa: livro 3: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-217-7.
Item 4: Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 4º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 4: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-218-4. Matemática: livro 4: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-219-1. Língua Portuguesa: livro 4: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-220-7. Língua Portuguesa: livro 4: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-221-4.
Item 5: Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 5º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 5: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-222-1. Matemática: livro 5: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-223-8. Língua Portuguesa: livro 5: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-224-5. Língua Portuguesa: livro 5: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-225-2.
Item 6: Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 6º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 6: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-226-9. Matemática: livro 6: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-227-6. Língua Portuguesa: livro 6: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-228-3. Língua Portuguesa: livro 6: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-229-0.
Item 7: Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 7º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 7: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-226-9. Matemática: livro 7: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-227-6. Língua Portuguesa: livro 7: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-228-3. Língua Portuguesa: livro 7: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-229-0.
Item 8: Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 8º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 8: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-234-4. Matemática: livro 8: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-235-1. Língua Portuguesa: livro 8: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-236-8. Língua Portuguesa: livro 8: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-237-5.
Item 9: Kit de Língua Portuguesa e Matemática para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para aluno e professor – 9º ano do Ensino Fundamental:	Matemática: livro 9: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-238-2. Matemática: livro 9: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-239-9. Língua Portuguesa: livro 9: Ensino Fundamental (aluno) – ISBN: 978-85-8011-240-5. Língua Portuguesa: livro 9: Ensino Fundamental (professor) – ISBN: 978-85-8011-241-2.



Os **manuals do professor** são apresentados em volumes únicos, por área e ano, encadernados juntamente com o livro do aluno para que o professor tenha acesso a todo o conteúdo trabalhado no ano letivo, proporcionando mais praticidade para a rotina pedagógica.

Avaliações diagnósticas

Acompanhamento da aprendizagem com avaliações diagnósticas semanais.

As avaliações diagnósticas da Brasil Cultural permitem o acompanhamento constante da aprendizagem, a fim de que seja possível redefinir rumos ao longo do processo e aprofundar aspectos positivos no decorrer do ano. Além disso, são um importante instrumento para analisar a sala de aula, a unidade escolar e a rede de ensino como um todo.

Em atendimento ao exigido do edital, a Brasil Cultural oferecerá um programa de acompanhamento semanal da aprendizagem com o fornecimento de avaliações escolares de Língua Portuguesa e Matemática em quantidade de modelos suficientes para atender a periodicidade semanal durante o ano letivo para as turmas de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

O programa de acompanhamento semanal da aprendizagem viabiliza os diagnósticos de desempenho individual e coletivo, oferecendo dados para análise de verificação das metas traçadas pelo órgão educacional responsável.

As avaliações serão fornecidas com as seguintes características:

- ▶ alinhadas às exigências mínimas solicitadas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e em conformidade com a BNCC;
- ▶ diagramadas no tamanho A4 e fornecidas em formato digital por meio eletrônico, proporcionando autonomia na produção das avaliações por parte da gestão municipal de educação;
- ▶ compostas de 20 questões objetivas com quatro alternativas cada, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática, acompanhadas do gabarito para correção.

SISTEMA DIGITAL DE GESTÃO DOS RESULTADOS

O sistema disponibiliza mecanismos digitais de registro e controle dos resultados obtidos nas avaliações dos alunos e reporta de forma imediata relatórios das questões com maior índice de dificuldade, possibilitando a identificação do conteúdo a ser retomado ou reforçado.

O sistema de registro e controle dos resultados das avaliações oferece 3 módulos de relatórios:

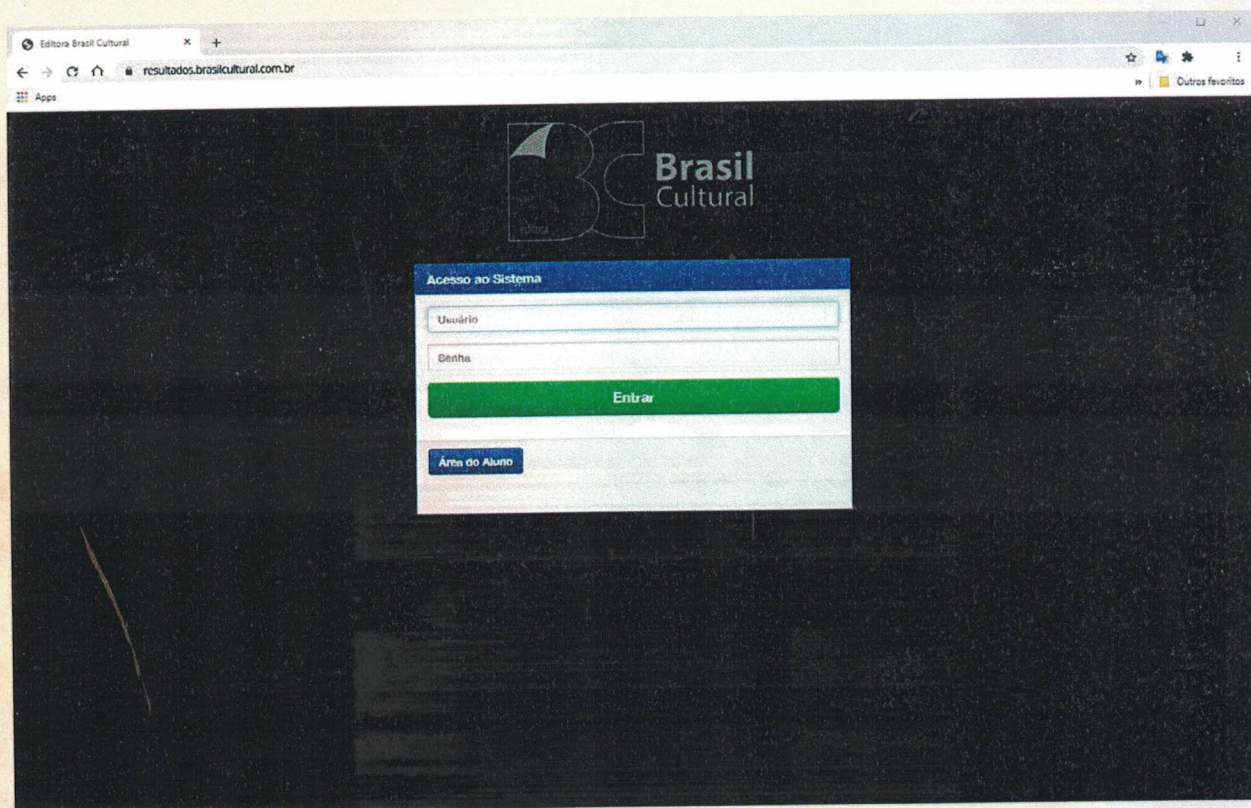
- a) Turmas: relatório e análise dos resultados obtidos por turma.
- b) Gestor: relatório e análise dos resultados obtidos por unidade escolar.
- c) Rede de ensino: relatório dos resultados obtidos pela rede de ensino municipal.

Dados para acesso:

Endereço: <http://resultados.brasilcultural.com.br>

Usuário: bcbofete

Senha: bcbofete1



Modelo de relatórios:

Prova ▾ Comparativos ▾ Demandas

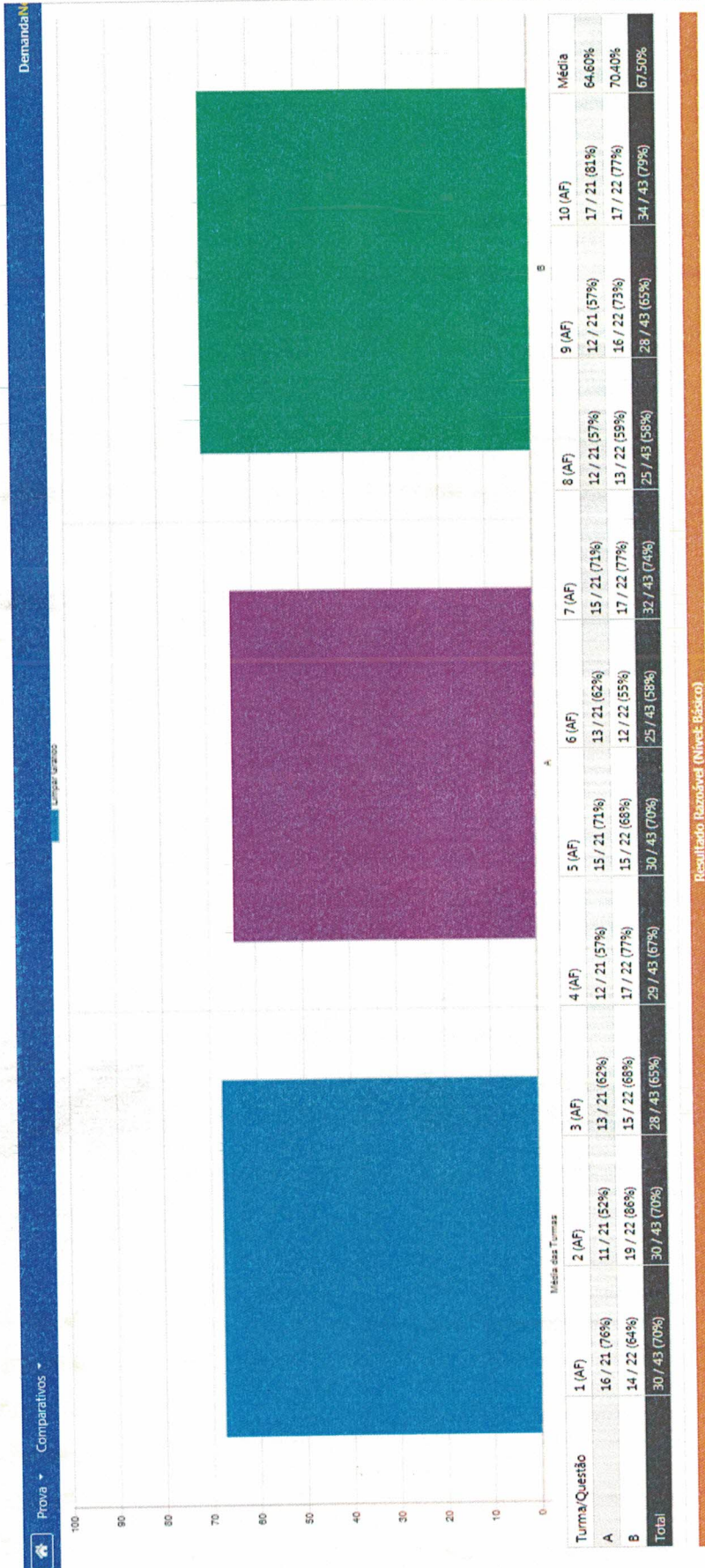
RESULTADO

Turma ▾

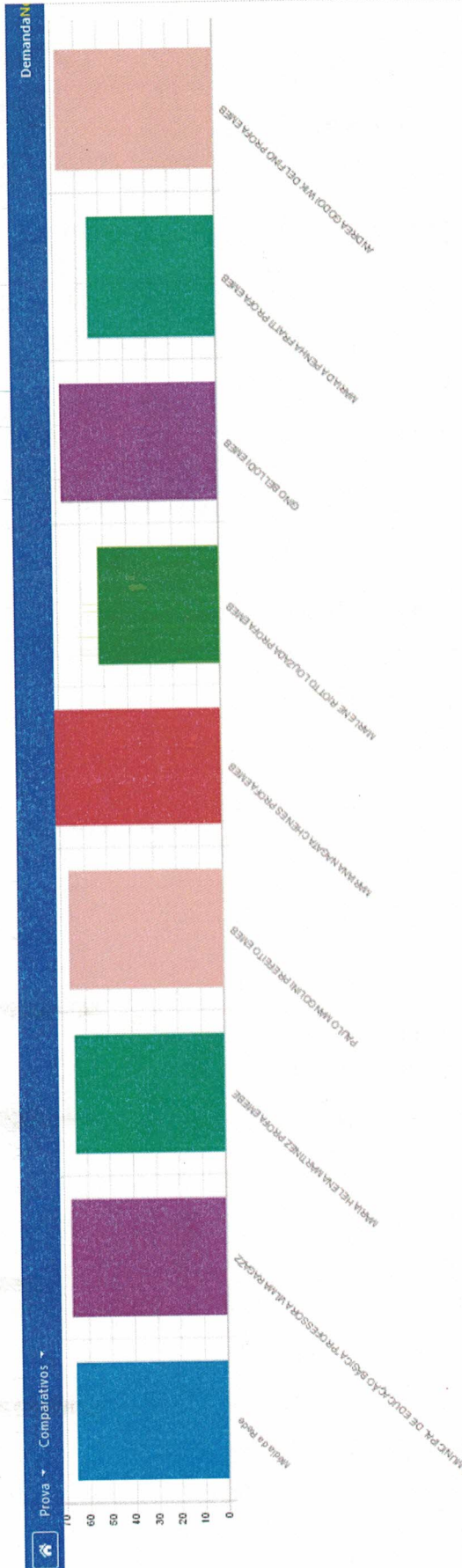
PROVA ▾ 23/11/2018 - Grupo 03 - Giro pela Aprendizagem 3º ano - Matemática N°14 - Matemática

Acertos	Gráficos	Resultado Geral	Níveis	Relatórios	10 (AF)	Média
Turma 1 (AF)	2 (AF)	3 (AF)	4 (AF)	7 (AF)	9 (AF)	
3º-A 16 / 21 (76%)	11 / 21 (52%)	13 / 21 (62%)	12 / 21 (57%)	15 / 21 (71%)	12 / 21 (57%)	64.60%
				13 / 21 (62%)	17 / 21 (81%)	

Resultado Razoável (Nível: Básico)



Íduloir: Dnet - Avaliações



Escola/Questão	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Média
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA "PROFESSORA VILMA RAGAZZ	48 / 69 (70%)	40 / 69 (58%)	44 / 69 (64%)	40 / 69 (58%)	38 / 69 (55%)	44 / 69 (64%)	49 / 69 (71%)	53 / 69 (77%)	50 / 69 (72%)	55 / 69 (80%)	66,90%
MARIA HELENA MARTINEZ PROFA EMEB	50 / 69 (72%)	51 / 69 (74%)	34 / 69 (49%)	42 / 69 (61%)	43 / 69 (62%)	42 / 69 (61%)	40 / 69 (58%)	47 / 69 (68%)	45 / 69 (65%)	52 / 69 (75%)	64,50%
PAULO MANGOLINI PREFEITO EMEB	63 / 83 (76%)	60 / 83 (72%)	55 / 83 (66%)	42 / 82 (51%)	43 / 83 (52%)	48 / 83 (58%)	53 / 83 (64%)	55 / 82 (67%)	63 / 83 (76%)	68 / 83 (82%)	66,40%
MARIANA NAGATA CHENES PROFA EMEB	42 / 55 (76%)	42 / 55 (76%)	39 / 55 (71%)	42 / 55 (76%)	39 / 55 (71%)	40 / 55 (73%)	41 / 55 (75%)	43 / 55 (78%)	46 / 55 (84%)	47 / 55 (85%)	76,50%
MARLENE RIOTTO LOUZADA PROFA EMEB	23 / 42 (55%)	22 / 42 (52%)	18 / 43 (42%)	17 / 42 (40%)	21 / 41 (51%)	20 / 42 (48%)	21 / 43 (49%)	24 / 42 (57%)	28 / 42 (67%)	25 / 41 (61%)	52,20%
GINO BELLODI EMEB	30 / 43 (70%)	30 / 43 (70%)	28 / 43 (65%)	29 / 43 (67%)	30 / 43 (70%)	25 / 43 (58%)	32 / 43 (74%)	25 / 43 (58%)	28 / 43 (65%)	34 / 43 (79%)	67,60%
MARIA DA PENHA FRATTI PROFA EMEB	28 / 40 (70%)	28 / 40 (70%)	28 / 39 (72%)	11 / 40 (28%)	16 / 39 (41%)	17 / 39 (44%)	17 / 38 (45%)	22 / 37 (59%)	22 / 39 (56%)	24 / 39 (62%)	54,70%
ANDREA GODOI WIK DELFINO PROFA EMEB	53 / 68 (78%)	45 / 68 (66%)	44 / 67 (66%)	40 / 68 (59%)	44 / 67 (66%)	37 / 67 (55%)	44 / 68 (65%)	52 / 68 (76%)	44 / 67 (66%)	55 / 68 (81%)	67,80%
Total	337 / 489 (72%)	318 / 489 (68%)	290 / 468 (62%)	263 / 468 (56%)	274 / 465 (59%)	273 / 467 (58%)	297 / 468 (63%)	321 / 465 (69%)	326 / 467 (70%)	360 / 467 (77%)	65,40%

Resultado Razoável

Ídulo: Dnet - Avaliações

Demanda



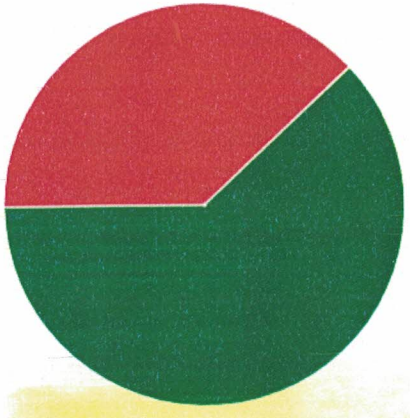
Prova > Comparativos

Acertos Gráficos Resultado Geral Níveis Relatórios

Questão - 3

AF - Assuntos básicos já vistos

ABAIXO ACIMA



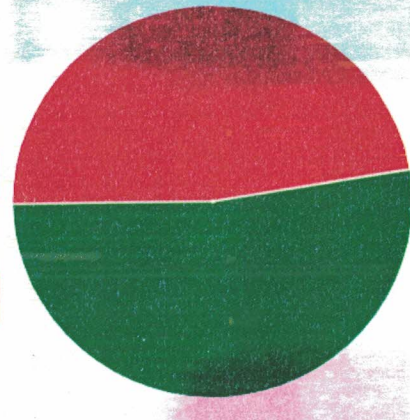
13

8

Questão - 2

AF - Assuntos básicos já vistos

ABAIXO ACIMA



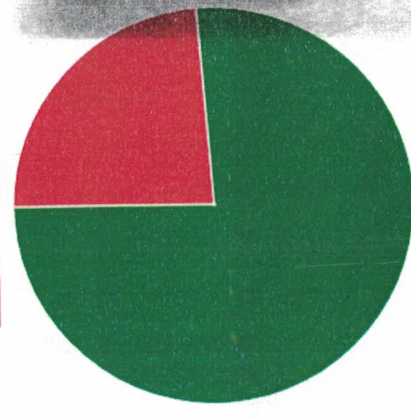
11

10

Questão - 1

AF - Assuntos básicos já vistos

ABAIXO ACIMA



16

5

Módulo: Dnet - Avaliações

305

Demanda N

Prova ▾ Comparativos ▾

RESULTADO

Turma

PROVA

Acertos	Gráficos	Resultado Geral	Níveis	Relatórios	Porcetagem	Legenda
Nível		Quantidade				
Avançado		6			28.6%	Alunos com aproveitamento maior ou igual a 90%
Adequado		8			38.1%	Alunos com aproveitamento maior ou igual a 70% e menor que 90%
Básico		7			33.3%	Alunos com aproveitamento maior ou igual a 50% e melhor que 70%
Abaixo do Básico		4			19.0%	Alunos com aproveitamento menor que 50%

306

Demanda N°

22/02/2019 - GUARIBA 9º ANO - PROVA (D6, 10, 11 e 14) - PORTUGUÊS Nº 16 - Português

PROVA

Acertos	Gráficos	Resultado Geral	Níveis	Relatórios	Acertos / Questões	Pontos / Total	%	Nota	Nível
Nº Sit	Nome								
1 M	ALICIA ROZENDE BARBOSA				10 / 10	10,00 / 10,00	100,0%	10	Avançado
2 M	ANA CLARA MADURO				8 / 10	8,00 / 10,00	80,0%	8	Adequado
3 M	CARLOS ALEXANDRE POLI BRITO JUNIOR				7 / 10	7,00 / 10,00	70,0%	7	Adequado
4 M	ISABELLE CAROLINE DO NASCIMENTO				6 / 10	6,00 / 10,00	60,0%	6	Básico
5 M	ISADORA CONTARIN PARDINHO				6 / 10	6,00 / 10,00	60,0%	6	Básico
6 M	JOAO PEDRO FERREIRA BERNARDO				Faltou / Faltou	Faltou / Faltou	Faltou	Faltou	Faltou
7 M	JOAO VITOR RIBEIRO SOARES				10 / 10	10,00 / 10,00	100,0%	10	Avançado
8 M	JOSE EDUARDO SILVA ALVES DE ALMEIDA				7 / 10	7,00 / 10,00	70,0%	7	Adequado
10 M	LUA MARIA REGASSI DOS SANTOS				5 / 10	5,00 / 10,00	50,0%	5	Básico
11 M	MARIA LUIZA VAZ DE LIMA TESSARO				7 / 10	7,00 / 10,00	70,0%	7	Adequado
12 M	MATHEUS AUGUSTO DA SILVA CARDOSO				9 / 10	9,00 / 10,00	90,0%	9	Avançado
13 M	MATHEUS FELIPE ZIVIANI CARVALHO				10 / 10	10,00 / 10,00	100,0%	10	Avançado
14 M	MAYARA ANAYLE MARIA DA SILVA GUIRALDELLI				9 / 10	9,00 / 10,00	90,0%	9	Avançado
15 M	NICOLE DE MELLO OSTI				8 / 10	8,00 / 10,00	80,0%	8	Adequado
16 M	PAMELA DE OLIVEIRA DA SILVA				8 / 10	8,00 / 10,00	80,0%	8	Adequado
17 M	PAULO CESAR SOUZA DE BARROS				7 / 10	7,00 / 10,00	70,0%	7	Adequado
18 M	PEDRO HENRIQUE QUINTANILHA PARRELA				6 / 10	6,00 / 10,00	60,0%	6	Básico
19 T	RENATA VICENTE FARIA				Faltou / Faltou	Faltou / Faltou	Faltou	Faltou	Faltou

304

Demanda

Prova ▾ Comparativos ▾

Acertos Gráficos Resultado Geral Níveis Relatórios

Questão - 1

AF - Assuntos básicos já vistos

ABAIXO ACIMA

Resposta	Quantidade
Acerto (ACIMA)	16
Erro (ABAIXO)	5

Questão - 2

AF - Assuntos básicos já vistos

ABAIXO ACIMA

Resposta	Quantidade
Acerto (ACIMA)	11
Erro (ABAIXO)	10

Questão - 3

AF - Assuntos básicos já vistos

ABAIXO ACIMA

Resposta	Quantidade
Acerto (ACIMA)	13
Erro (ABAIXO)	8

Modulo: Dnet - Avaliações



**Brasil
Cultural**

CANAIS DE ATENDIMENTO:

Fone/fax: 14 - 3432-1567

contato@brasilcultural.com.br

www.editorabrasilcultural.com.br



Aramina – Barrinha – Brodowski – Buritizal – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Monte Alto – Orlandia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiju

O CMM Representa: 1 milhão 975 mil e 842 habitantes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio de Municípios da Mogiana – CMM, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº 01/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, que tem por objeto do Pregão Eletrônico SRO nº 01/2021, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO A APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO 1º ANO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CMM”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo vencedor foi a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ 05.641.768/0001-68, no valor de R\$ 30.195.000,00 (trinta milhões cento e noventa e cinco mil reais).

Ribeirão Preto/SP, 01 de março de 2021.

EDSON ÁVALO MARIN
Presidente do Consórcio de Municípios da Mogiana



Aramina – Barrinha - Brodowski – Buritzal – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Monte Alto – Orlândia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiju

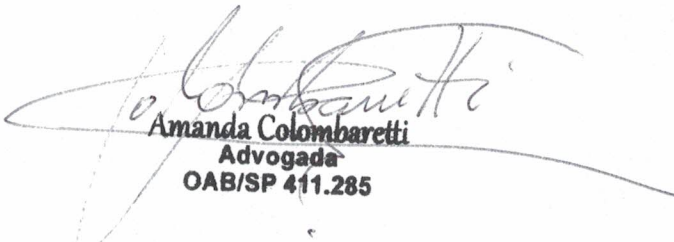
O CMM Representa: 1 milhão 975 mil e 842 habitantes

Pregão Eletrônico nº 001/2021
Processo nº 001/2021

Objeto:- “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO A APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO 1º ANO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CMM”, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Pela análise dos atos e termos de presente procedimento, em todas as fases, verifica-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. O julgamento da (s) proposta (s) obedeceu (ram) às normas aplicáveis, atendendo os dispositivos de mencionadas Leis e os ditames do Edital, podendo, portanto, ser homologado o resultado do procedimento licitatório.

S.M.J. é o parecer,


Amanda Colombaretti
Advogada
OAB/SP 411.285

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2019.0003. CONTRATADA: BENNER SISTEMAS S/A, OBJETO: Contratação de serviços especializados de suporte, manutenção corretiva e legal dos módulos de RH e E-Social. ALTERAÇÃO: Reajuste e Prorrogação da Vigência Contratual. ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 71 da Lei nº 13.303/16. Processo de Contratação Direta BBTur nº 2018.0011. Aditivo nº 2.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 2019.0009. CONTRATADA: EAUX DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. OBJETO: Serviço de Gerenciamento de Projetos na Nuvem com (SAAS). ALTERAÇÃO: Inclusão de cláusula contratual sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020 19 de fevereiro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.709/18. Aditivo nº 2.

CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

CNPJ 01.576.817/0001-75

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SCs 032460; Favorecido: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: Equipamentos Pesquisa Científica. Valor Global: R\$ 4.460,00. Fonte de Recurso: Convênio nº 01.20.0003.00. Amparo Legal: Art. 24 XXI e 25 inciso I, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 17 de março de 2021, assinado pelo Diretor Geral do CNPEM, Antonio José Roque da Silva.

CNPJ 01.576.817/0001-75

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº SCs 032448; Favorecido: SÍNTESE BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Equipamentos Pesquisa Científica. Valor Global: R\$ 505,00. Fonte de Recurso: Convênio nº 01.20.0003.00. Amparo Legal: Art. 24 XXI e 25 inciso I, da Lei 8.666/93. Data da Ratificação: 17 de março de 2021, assinado pelo Diretor Geral do CNPEM, Antonio José Roque da Silva.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZONIA - SANTAREM - UNAMA

CNPJ: 05.933.016/0001-70

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZONIA-SANTAREM-UNAMA
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 19 (DEZENOVE) diplomas no período de 24/02/2021 a 25/02/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 16- registro 166964 a 167204]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.unama.br/>.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2021
ELISANDRA DA SILVA PEDROSO
Secretária Acadêmica

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIGRAN - CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS
UNIGRAN EDUCACIONAL - CNPJ: 03.361.110/0001-77

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 481 (quatrocentos e oitenta e um) diplomas no período de 18/02/2021 a 17/03/2021, nos seguintes livros e sequências numéricas: Livro 04 - UD - registros nº 3048 a 3114, Livro 05 - UD - D - registros nº 4831 a 5000, Livro 06 - UD - D - registros nº 5001 a 5244. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: <https://www.unigran.br/dourados/diplomas>

Dourados, 17 de março de 2021
ROSA MARIA D'AMATO DE DÉA
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU
UNINASSAU CAM

CNPJ: 05.933.016/0001-70

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU CAMPINA GRANDE
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 18 (DEZOITO) diplomas no período de 26/02/2021 a 04/03/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 33- registro 167611 a 168729] e [livro 34- registro 168325 a 168898]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.uninassau.edu.br/>

Campina Grande-PB, 4 de março de 2021
INOAN DE ASSIS LIMA
Secretário Acadêmico

CMM - CONSORCIO DE MUNICIPIOS DA MOGIANA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

Processo Licitatório nº: 01/2021

O Presidente do Consórcio de Municípios da Mogiana - CMM HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº 01/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, que tem por objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2021, cujo objeto é o "registro de preços para futuras e eventuais aquisições de kits de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de língua portuguesa e matemática para atendimento aos alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao CMM", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, cujo vencedor foi a empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ 05.641.768/0001-68, no valor de R\$ 30.195.000,00 (trinta milhões cento e noventa e cinco mil reais). Ribeirão Preto-SP, 18/03/2021.

EDSON AVILÓ MARIN

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

EDITAL DE 11 DE MARÇO 2021

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2021

Pelo presente edital, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, faz saber aos senhores empregadores industriais em todo território nacional que, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria não esteja representada por sindicatos ou federações de trabalhadores nas indústrias, em seus Municípios ou Estados, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2021, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente.

Ficam os interessados cientes, desde já, que o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho.

As guias poderão ser impressas diretamente no site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou solicitadas em tempo hábil, a esta Confederação no endereço: SEP/Norte Quadra 505 Conj. A CEP: 70730-540 - Brasília-DF - PABX (61) 3448-9900, e-mail: cnti@cnti.org.

APRÍGIO GUIMARÃES
Presidente

CONSÓRCIO GPXPAN

CNPJ Nº 22.124.032/0001-31

AVISO DE LICITAÇÃO
LIC-GPX.2021.008

O Consórcio GPXPAN torna público que, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Eletrobras, realizará licitação Nº LIC-GPX.2021.008 para contratação de SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (RCG) E SEGURO DE RISCOS OPERACIONAIS (SRO) para todas as "Sociedades de Propósito Específico - SPES", pertencentes do Grupo GPXPAN (ACALUÁ ENERGIA S.A., ANGICAL 2 ENERGIA S.A., CARCARÁ ENERGIA S.A., COQUEIRINHO 2 ENERGIA S.A., CAITITU 3 ENERGIA S.A., CARCARÁ ENERGIA S.A., TAMANDUÁ MIRIM 2 ENERGIA S.A. E TEIÚ 2 ENERGIA S.A.), localizadas nos Estados da Bahia. Abertura das propostas às 15h00 do dia 15/04/2021; obtenção do Edital e seus anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.gpexpan.com.br, e-mail: contratos@gpexpan.com.br. Esclarecemos que os horários para abertura das propostas, especificados neste Aviso de Licitação, correspondem ao horário de Recife. Recife, 18 de março de 2021.

SANDRO INÁCIO CARNEIRO DA CRUZ
Diretor

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Exclusivo para MEI/ME/EPP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2021, cujo objeto é: "AQUISIÇÃO DE CÁMÉRAS DE SEGURANÇAS E EQUIPAMENTOS COM AS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CIS CENTRO OESTE, CAPS ADII REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL E UNIDADES DE ACOLOHIMENTO REGIONAL 24 HORAS ADULTO E INFANTOJUVENIL, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)". Disponibilidade Do Edital: De 19/03/2021 Até 01/04/2021. Recebimento das Propostas: a partir das 09:00 horas do dia 19/03/2021. Abertura das Propostas: a partir das 08 horas e 01min do dia 01/04/2021. Início da Disputa de Lances: a partir das 08 horas e 30 min do dia 01/04/2021, na Plataforma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Informações Através do Telefone: (42) 3623-5826 e-mail: licitacaocis@outlook.com.

Guarapuava -PR, 16 de fevereiro de 2020.
ANA PAULA MERNICK
Dir. de Licitações

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Proc. nº 10/2021

Registro de preços visando futuras aquisições de 09 (nove) veículos para 09 (nove) municípios consorciados para a empresa: MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, com CNPJ nº 03.093.776/0001-91, no item 01-R\$130.000,00 a unidade. Integra no site www.civap.com.br.

Assis, 18 de março de 2021.
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABUNA E ILHÉUS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itabuna e Ilhéus, por intermédio do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que se fará o Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 004/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A POLICLINICA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABUNA E ILHÉUS MANTIDA PELO CISCAU. Identificador Licitação Banco do Brasil, 856809. Acolhimento de Propostas 29/03/2021 às 08:00, Abertura das propostas 31/03/2021 às 10:15 hs - início da sessão de disputa de preços 31/03/2021 às 10:00 (horário de Brasília). O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br ou <https://www.ciscau.ba.gov.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Itabuna e Ilhéus, por intermédio do seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2021, torna público aos interessados que se fará o Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços nº 009/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEDIAGNÓSTICO DE IMAGEM E CARDIOLÓGICO PARA APOIO DIAGNÓSTICO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, RAIOS X, TOMOGRAFIA E RESONÂNCIA MAGNÉTICA, HOLLTER, MAPA, ELETROCARDIOGRAMA (ECG) E ELETROENCEFALOGRAMA (EEG), E INCLUSO A DISPONIBILIZAÇÃO EM FORMA DE COMODATO DO SISTEMA PACS. Identificador Licitação Banco do Brasil, 862642. Acolhimento de Propostas 29/03/2021 às 08:00, Abertura das propostas 31/03/2021 às 08:00 hs - início da sessão de disputa de preços 31/03/2021 às 08:15 (horário de Brasília). O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO: www.licitacoes-e.com.br ou <https://www.ciscau.ba.gov.br>.

A COMISSÃO





Aramina – Brodowski – Buritizal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlândia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiju

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº. 001/2021 – CMM

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezoito, O **CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA- CMM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.868.562/00014-08, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Presidente, o senhor Edson Avalo Marin, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.695.473-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 947.504.166-49, residente e domiciliado na cidade de São Joaquim da Barra - SP, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 01/2021** (Processo Administrativo nº 01/2021), devidamente homologado em 01 de março de 2021, resolve, nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, do Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual aquisições de kit de materiais didáticos e pedagógicos da empresa vencedora da licitação, conforme indicada nesta Ata, em conformidade com as cláusulas e demais condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a eventual aquisição de kit de materiais didáticos e pedagógicos, pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes do Consórcio da empresa vencedora da licitação, conforme Edital do Pregão para Registro de Preços por menor preço por lote nº 01/2021 e a proposta da EMPRESA, cujos termos são parte integrante da presente Ata:

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, CNPJ 05.641.768/0001-68, com endereço na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1.900, Residencial Vale Verde, na cidade de Marília/SP.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Preço Unitário Registrado do Kit	Preço Total Registrado
01	Aquisição de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental composto por livro e avaliações da aprendizagem, bem como e sistema digital de acompanhamento e gestão dos resultados para professores e gestores.	Un	165.000	R\$ 183,00	R\$ 30.195.000,00
	Aquisição de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental composto por livro e avaliações da aprendizagem, bem como e sistema digital de acompanhamento e gestão dos resultados para professores e gestores.				

Edifício New Office - Rua José Bianchi, nº 555 - sala 501, 5º andar – Nova Ribeirânia. Ribeirão Preto/SP.
Fone: (16) 32374506. e-mail: contato@cmm.sp.gov.br

Aramina – Brodowski – Buritzal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuã – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlandia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiju

<p>Aquisição de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental composto por livro e avaliações da aprendizagem, bem como e sistema digital de acompanhamento e gestão dos resultados para professores e gestores.</p>				
<p>Aquisição de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental composto por livro e avaliações da aprendizagem, bem como e sistema digital de acompanhamento e gestão dos resultados para professores e gestores.</p>				
<p>Aquisição de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental composto por livro e avaliações da aprendizagem, bem como e sistema digital de acompanhamento e gestão dos resultados para professores e gestores.</p>				
<p>Aquisição de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental composto por livro e avaliações da aprendizagem, bem como e sistema digital de acompanhamento e gestão dos resultados para professores e gestores.</p>				
<p>Aquisição de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental composto por livro e avaliações da aprendizagem, bem como e sistema digital de acompanhamento e gestão dos resultados para professores e gestores.</p>				
<p>Aquisição de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para atendimento aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental composto por livro e avaliações da aprendizagem, bem como e sistema digital de acompanhamento e gestão dos resultados para professores e gestores.</p>				
<p>Aquisição de kit de materiais didáticos e pedagógicos de apoio a aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática</p>				



315

Aramina – Brodowski – Buritzal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlandia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiju

para atendimento aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental composto por livro e avaliações da aprendizagem, bem como e sistema digital de acompanhamento e gestão dos resultados para professores e gestores.				
--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- 2.1. O valor global da presente Ata é de R\$ 30.195.000,00 (Trinta milhões cento e noventa e cinco mil reais).
- 2.2. Os valores constantes (item 1.1. da cláusula primeira) constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais, incluindo todos os custos diretos e indiretos da EMPRESA, inclusive os encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

- 3.1. OS PREÇOS DAS PROPOSTAS PERMANECERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.2. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do respectivo Edital.
- 3.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
- 3.3.1. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo Órgão Gerenciador.
- 3.4. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 3.5. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte do Órgão Gerenciador, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos materiais, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento dos materiais, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 3.6. Deferido o pedido, o Órgão Gerenciador providenciará a revisão dos preços.
- 3.6.1. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Órgão Gerenciador poderá:
 - a) liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
 - b) convocar os demais fornecedores na ordem classificatória visando igual oportunidade de negociação.

Edifício New Office - Rua José Bianchi, nº 555 - sala 501, 5º andar – Nova Ribeirânia. Ribeirão Preto/SP.
Fone: (16) 32374506. e-mail: contato@cmm.sp.gov.br

R

Aramina – Brodowski – Buritizal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuá – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlândia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiju

3.7. ESCLARECEMOS QUE NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ANTES DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

3.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

3.9. Independentemente da solicitação de que trata o subitem anterior o Órgão Gerenciador poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial de Divulgação do CMM – DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DE SÃO PAULO (www.cmm.sp.gov.br)

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

5.1. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante não estará obrigado a adquirir os materiais contidos nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Dentro do período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Órgão Gerenciador e/ou Órgão participante emitirá “NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA”/ NOTA DE EMPENHO e a EMPRESA terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da convocação, para retirá-la. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela EMPRESA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante.

O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante reserva-se o direito de enviar a convocação para retirada da “Nota de Autorização de Despesa”/Nota de Empenho via *fac-símile* ou correio eletrônico (e-mail).

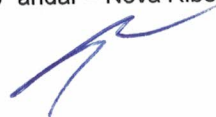
5.3. O não comparecimento da EMPRESA convocada implicará na sua desistência, e a sujeitará às penalidades previstas nos arts. 81 e 87 da Lei nº 8.666/93 (e alterações). Neste caso, o Órgão Gerenciador poderá convocar os remanescentes, na ordem de classificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aceitar o objeto e fazê-lo nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou então, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

5.4. A EMPRESA estará obrigada a atender a todas as ordens “Nota de Autorizações de Despesa”/Nota de Empenho expedidas durante a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

6.1. A Licitante Vencedora, constante acima, deverá proceder a entrega dos serviços previstos, em

Edifício New Office - Rua José Bianchi, nº 555 - sala 501, 5º andar – Nova Ribeirânia. Ribeirão Preto/SP.
Fone: (16) 32374506. e-mail: contato@cmm.sp.gov.br



R

Aramina – Brodowski – Buritizal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlândia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiçu

cada Município integrante do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA – CMM;

6.2. A licitante vencedora deverá fornecer os materiais solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de Preços que integra o edital.

6.3. As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência do CMM (órgão Gerenciador) e/ou municípios integrantes (Órgãos Participantes), durante toda a vigência da ata de registro de preços.

6.4. A entrega do objeto será em etapas, na medida da necessidade, quando o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, solicitará o fornecimento dos materiais, através de Nota de Autorização de Despesa ou documento equivalente, a critério do Órgão Gerenciador, que deverá estar acompanhada da Nota de Empenho.

6.5. O prazo para entrega dos materiais solicitados será de no máximo 02 (dois) dias, a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho expedida pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante. Caso não seja disponibilizado o produto para retirada no referido prazo, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento e execução do mesmo.

6.6. Os materiais deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

6.7. Em caso de constatação de defeito dos materiais, a fornecedora obriga-se a substituí-los, no prazo assinalado no edital, sem ônus adicional para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e arts. 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor.

6.8. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa fornecedora será OBRIGADA ao fornecimento dos materiais, desde que obedecidas às condições do presente edital.

6.9. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.10. A empresa fornecedora deverá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Órgão Gerenciador, venha a realizar nas aquisições registradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. No recebimento e aceitação dos materiais de consumo será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.1.1. Os materiais entregues deverão ter as características necessárias para utilização na execução de serviços de recape asfáltico.

7.2. O objeto será recebido pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CMM), mediante Termo de Recebimento de Materiais, através de servidor designado em cada Município integrante do CMM, que deverá atestar o recebimento.

7.3. O recebimento e a aceitação dos materiais estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 73,

Aramina – Brodowski – Buritizal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jequara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlândia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiçu

incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.

7.4. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CMM) reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.

7.5. Ocorrendo a rejeição dos materiais, a empresa fornecedora será notificada pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante para efetuar as correções cabíveis, dentro do prazo que lhe será fixado.

7.6. A recusa da empresa fornecedora em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas no edital de abertura do certame.

7.7. O Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CMM), reserva para si o direito de recusar os materiais fornecidos em desacordo com o edital e propostas de preços, devendo estes, serem substituídos às expensas da empresa fornecedora, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

8.2. O pagamento somente será efetuado após a certificação na Nota Fiscal pelo fiscal designado que a Fornecedora cumpriu todas as exigências e condições da proposta.

8.3. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela fornecedora, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial.

8.4. A Empresa Fornecedora deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.

8.5. Para execução do pagamento de que trata o item 8.2, a empresa fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos objetos licitados, o preço unitário e total, o nome do CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA, CNPJ/MF nº 29.182.021/0001-00 ou do Órgão Participante (Município que aderir a esta licitação compartilhada), conforme a origem da receita para pagamento a ser indicada na Nota de Autorização de Despesa/Nota de Empenho, fazendo menção ao processo licitatório e a Ata de Registro de Preços e/ou ao Contrato Administrativo.

8.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante.

8.6.1. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA

Aramina – Brodowski – Buritizal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuá – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jequara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlandia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiçu

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa fornecedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

8.1. Constituem obrigações da Empresa Fornecedora:

- a) Fornecer o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste instrumento, no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;
- b) Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE;
- c) Fornecer os materiais de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CMM) quanto aos materiais fornecidos, o objeto da contratação, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução do objeto, no prazo assinalado pelos mesmos;
- e) Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante requerer que seja executada à custa do detentor da ata, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos;
- f) Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do presente instrumento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante;
- g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e entrega do objeto licitado;
- h) Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
- i) Comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
- j) Observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da Ata de Registro de Preços/contrato.
- k) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços, sem autorização do Órgão Gerenciador por escrito;
- l) Aceitar, nas mesmas condições constantes na Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- m) cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- n) Atender prontamente às reclamações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fornecido com

Edifício New Office - Rua José Bianchi, nº 555 - sala 501, 5º andar – Nova Ribeirânia. Ribeirão Preto/SP.
Fone: (16) 32374506. e-mail: contato@cmm.sp.gov.br

R

Aramina – Brodowski – Buritzal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlândia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiçu

vícios, defeitos ou incorreções;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. Constituem obrigações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante:

- a) comunicar imediatamente à empresa fornecedora qualquer irregularidade manifestada notificando-a para corrigir essas irregularidades, no prazo a ser fixado;
- b) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- c) fiscalizar e acompanhar, zelando para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a EMPRESA FORNECEDORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Detentora da Ata de Registro de Preços concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor total estimado para fornecimento dos materiais entregues com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “c” deste item;
- c) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total estimado para o fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser cancelada a Ata de Registro de Preços na forma da lei;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.1.1. Se a EMPRESA FORNECEDORA ensejar o retardamento da execução da Ata, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

11.2. No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas nesta Cláusula, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

11.3. A aplicação das sanções aqui previstas, não exclui a responsabilidade da EMPRESA FORNECEDORA inadimplente por eventuais perdas e danos causados ao Órgão Gerenciador e/ou aos Órgãos Participantes.

11.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e deverá ser paga ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação ou poderão ser descontadas dos pagamentos das faturas devidas pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pelo Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a EMPRESA FORNECEDORA:

- a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à

Edifício New Office - Rua José Bianchi, nº 555 - sala 501, 5º andar – Nova Ribeirânia. Ribeirão Preto/SP.

Fone: (16) 32374506. e-mail: contato@cmm.sp.gov.br


R

Aramina – Brodowski – Buritzal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jéruquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlandia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiçu

espécie;

b) não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar Notas de Autorização de despesa/notas de empenho, nos prazos previstos;

c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

12.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 12.1 e 12.2 desta Cláusula, poderão ser feitas pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por *email*.

12.4. Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

13.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, os seguintes documentos:

a) Edital de PPRP nº_01/2021_e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA, com as especificações e os elementos que o acompanham, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “TERMO ADITIVO”, que integrarão a Ata de Registro de Preços para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

16.1. Ao firmar este instrumento, declara a EMPRESA FORNECEDORA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços o seu exercício.

17.2. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços será realizada pelos servidores designados pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participantes em cada município que aderir a presente

Edifício New Office - Rua José Bianchi, nº 555 - sala 501, 5º andar – Nova Ribeirânia. Ribeirão Preto/SP.

Fone: (16) 32374506. e-mail: contato@cmm.sp.gov.br



R



322

Aramina – Brodowski – Buritizal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jequara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlândia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiju

licitação compartilhada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Fica eleito o foro da comarca de São Joaquim da Barra/SP para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

18.2. A quantidade de materiais relacionada no quadro constante da Cláusula Primeira serve apenas como orientação para composição de preço não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade dos mesmos, o preço permanecerá inalterado.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra - SP, 01 de abril de 2021.



EDSON AVALO MARIN

Presidente do Consórcio de Municípios da Mogiana Estado de São Paulo



PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Representante da Empresa

Testemunhas:

1)  _____

Nome:

CPF nº 432031038-18.

2)  _____

Nome:

CPF nº 503874801-53



Aramina – Brodowski – Buritizal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba – Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio – Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlandia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi – Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo – Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana – Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiçu

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA ESTADO DE SÃO PAULO - CMM

CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDA-GÓGICOS DE APOIO A APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA COM MÓDULOS PARA ALUNOS E PROFESSORES, QUE CONTEMPLAM LIVROS DIDÁTICOS, MANUAIS DO PROFESSOR, AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DA APRENDIZAGEM E SISTEMA DE GESTÃO DE RESULTADOS POR MEIO DIGITAL, VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CMM.**

ADVOGADO: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – OAB/SP: 229.758

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Joaquim da Barra/SP, 01 de abril de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Edson Avalo Marin

Cargo: Presidente

CPF: 947.504.166-49

RG: 32.695.476-9

Data de Nascimento: 31/01/1971

Endereço residencial completo: Rua Ceará, 2156, em São Joaquim da Barra/SP

E-mail institucional: contato@cmm.sp.gov.br

E-mail pessoal: contato@cmm.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3237-4509

Edifício New Office - Rua José Bianchi, nº 555 - sala 501, 5º andar – Nova Ribeirânia. Ribeirão Preto/SP.

Fone: (16) 32374506. e-mail: contato@cmm.sp.gov.br



324

Aramina – Brodowski – Buritizal – Caconde – Cássia dos Coqueiros – Cajuru – Cravinhos – Dumont – Guariba –
Guará – Igarapava – Itapuí – Itirapuã – Ipuã – Ituverava – Jaboticabal – Jardinópolis – Jeriquara – Luís Antônio –
Miguelópolis – Mococa – Morro Agudo – Orlândia – Pontal – Pradópolis – Patrocínio Paulista – Pitangueiras – Pirangi
– Ribeirão Preto – Rincão – Santa Cruz da Esperança – Sales Oliveira – Santa Lúcia – Santa Rosa do Viterbo –
Santo Antônio da Alegria – São José da Bela Vista – São Joaquim da Barra – São Simão – Serra Azul – Serrana –
Sertãozinho – Tambaú – Taquaritinga – Tapiratiba – Trabiju

Edson Avalo Marin

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Edson Avalo Marin

Cargo: Presidente

CPF: 947.504.166-49

RG: 32.695.476-9

Data de Nascimento: 31/01/1971

Endereço residencial completo: Rua Ceará, 2156, em São Joaquim da Barra/SP

E-mail institucional: contato@cmm.sp.gov.br

E-mail pessoal: contato@cmm.sp.gov.br

Telefone(s): (16) 3237-4509

Edson Avalo Marin

Pela CONTRATADA:

Nome: Rafael Chicarelli Trevisi

Cargo: Sócio diretor

R.G nº 28.492.345-X

C.P.F nº 288.490.048-93

Endereço residencial completo: Avenida Emilio Trevisan, 690, Bom Jardim, São José do Rio Preto/SP,
CEP nº 15.085-067

e-mail institucional: contato@brasilcultural.com.br

E-mail pessoal: rafael@brasilcultural.com.br

Telefone(s): (14) 3432-1567

RAFAEL CHICARELLI TREVISI

Edifício New Office - Rua José Bianchi, nº 555 - sala 501, 5º andar – Nova Ribeirânia. Ribeirão Preto/SP.

Fone: (16) 32374506. e-mail: contato@cmm.sp.gov.br

Licitações

Código da licitação: 20210000000002

Nº da licitação: **001/2021**

Ano da licitação: **2021**

Modalidade: **Pregao Presencial**

Ano do processo administrativo: **2021**

Incluir Ajuste

Detalhes

229.